



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública**  
Av. Vicente Machado, 147 2º andar Centro CEP 80.420-010 Curitiba-PR (41) 3310-7304  
e-mail: [precatórios@trt9.jus.br](mailto:precatórios@trt9.jus.br)  
Balcão virtual: <https://www.trt9.jus.br/portal/balcaoVirtual.xhtml>

## **CERTIDÃO**

### **REGULARIDADE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

Por meio da análise de dados extraídos do sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC, verifica-se que o MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU – CNPJ 01.612.911/0001-32, submetido ao regime geral, está **REGULAR** quanto ao pagamento de precatórios neste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A regularidade do pagamento dos precatórios inscritos no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região deverá ser consultada em cada um desses Tribunais.

Esta certidão é **válida até 31/12/2026** e está disponível em:

<https://www.trt9.jus.br/basesjuridicas/precatórioCidadesRegime.xhtml>

(clique para seguir o link)

Luciana Benetti Bertão

Diretora de Secretaria